



Handwritten signature in blue ink.

## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária Pública, número 1 do dia 3 de janeiro de 2024

===No dia 03 de janeiro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Martins dos Reis** e **Tânia Maria Barradas Falcão**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

=== Não esteve presente o Sr. Vereador **Francisco António Garcia Rolo** que informou da sua impossibilidade de estar presente na reunião por motivos de ordem pessoal, através de email datado de 31 de dezembro de 2023, fazendo-se substituir pela Sr<sup>a</sup> Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão**, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade justificar a sua falta.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária de 20 de dezembro de 2023, a qual foi aprovada por **maioria**. A Sra. Vereadora Tânia Falcão absteve-se por não ter estado presente na anterior reunião.---

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de dezembro de 2023, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Cento e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos; **Operações Orçamentais** – Dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos. -----

### I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública. -----

### II - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----



### III - ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----

#### 1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== O Sr. Presidente da Câmara Municipal desejou a todos um bom ano, com muita saúde, e fez votos para que o resultado do trabalho efetuado pelo executivo se traduza num bom ano para todos os munícipes do Concelho.-----

- A) Manifestou a sua preocupação em relação ao que se está a passar com a Associação dos Bombeiros, uma vez que para além da direção demissionária, também recentemente o comando apresentou a demissão, o que quer dizer que a Associação está a passar por um período muito preocupante. -----
- B) Referiu ainda que o Lar de Seda está com problemas semelhantes e que a Câmara irá diligenciar no sentido de apoiar, no que estiver ao seu alcance, as duas associações. -----

#### 2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

=== O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal desejou a todos um ótimo ano de 2024.-----

=== A Sr.ª Vereadora Raquel Palmeiro desejou um bom ano 2024 a todos os munícipes e ao Executivo Municipal e informou que : -----

- A) No dia 20 de dezembro, esteve presente no Conselho Geral da EPDRAC. -----
- B) No dia 21 de dezembro, assistiu a uma reunião com a Segurança Social e os restantes Municípios sobre a distribuição de alimentos. -----
- C) Terminou no dia 24 de dezembro o Mercado de Natal e as diversões prolongaram-se até ao dia 31 de dezembro. Foi novamente uma ótima aposta por parte do Município. -----

=== A Sra. Vereadora Tânia Falcão interveio:-----

- A) Desejando a todos os munícipes, ao Executivo Municipal e a todos os funcionários da Câmara Municipal um excelente ano 2024. -----
- B) Manifestando igualmente a sua preocupação em relação ao Lar de Seda e aos Bombeiros, no sentido em que a sociedade se vai demissionado daquilo que são as suas responsabilidades e referiu que enquanto autarcas e políticos devem auxiliar estas associações, mas não se devendo imiscuir a dinâmica do trabalho das respetivas direções. -----



Handwritten signature or initials in blue ink.

- C) Questionando a Sra. Vereadora Raquel Palmeiro sobre o teor da reunião tida com a Segurança Social, qual o problema efetivo, e qual a alternativa para fazer o trabalho. -----  
A Sra. Vereadora Raquel Palmeiro referiu que relativamente ao programa de alimentos, devido a alguns constrangimentos em entidades parceiras a distribuição dos cabazes sociais teve de ser adiada.-----

**=== O Sr. Vereador Francisco Reis interveio:-----**

- A) Deixou uma mensagem de esperança e votos de um extraordinário ano 2024 a todos os Alterenses e aos funcionários da Autarquia. -----
- B) Questionando o Sr. Presidente sobre a situação atual do espaço do cidadão: se já foi assinada a Adenda ao Programa PARU com a CCDR, qual o seu montante e qual a situação do Acordo da Modernização Administrativa. -----  
O Sr. Presidente respondeu que a obra está concluída e foi submetida ainda no mês de dezembro à CCDR para encerrar a candidatura. Devido a todas as circunstâncias inerentes ao projeto, foi feita uma reprogramação financeira que foi aceite e que anda na ordem dos duzentos mil euros. -----
- C) Questionando, uma vez que as obras estão terminadas, qual o montante da reprogramação feita. -----  
O Sr. Presidente respondeu que a reprogramação foi feita com a CCDR, com valores na ordem dos trezentos mil euros e que está aceite como elegível não participada. -----
- D) Questionando sobre o Pacto 2030, se existem montantes definitivamente aceites e assinados para o Município de Alter do Chão e para o Distrito na sua totalidade. -----  
Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que não houve avanços sobre essa matéria. -----
- E) Pedindo informações sobre as obras no Bairro da Cunheira. -----  
O Sr. Presidente explicou que a obra do Bairro da Cunheira era mais uma obra enquadrada no Quadro 2020 que tinha que terminar até ao final do ano. Não foi concluída na sua totalidade, porque alguns dos moradores não permitiram que a Câmara interviesse nos imóveis. Tudo o resto está concluído. -----
- F) Alertando a Câmara para intervir nos caminhos municipais degradados. Solicitou que fosse feito um levantamento dos caminhos e estradas municipais que estão mais degradados. -----  
O Sr. Presidente referiu que os Municípios vão ter muita dificuldade no futuro para manter estes acessos, em boas condições, se não se invertem as tomadas de posição do governo central, onde não há financiamento para este tipo de obras. Os Municípios têm que fazer um grande esforço para efetuarem a manutenção dos caminhos mais degradados, mas não havendo participações para este tipo de obras é difícil manter os caminhos em bom estado. -----  
O Sr. Vice-presidente completou, referindo que o Município tem um levantamento de todos os caminhos que necessitam de arranjos e estão a fazer todos os esforços para assim que as condições climáticas o permitam começarem a solucionar os problemas existentes. É um serviço ao qual o Município está atento durante todo o ano. -----
- G) Questionando a Sra. Vereadora Raquel Palmeiro se o Núcleo Executivo do Rendimento Social de Inserção já fez alguma reunião dentro dessa matéria, e, se tem havido alguma fiscalização dos serviços sobre a questão do rendimento mínimo. -----



*Handwritten signature in blue ink.*

A Sra. Vereadora respondeu que o Núcleo Local de Inserção ainda não realizou qualquer reunião, no entanto as sinalizações e acompanhamentos têm sido feitos pelos serviços. -----

H) Referindo que tomou conhecimento pela comunicação social que a maioria dos estabelecimentos de ensino em Portugal não possui desfibriladores, questionou a Sra. Vereadora do ponto de situação no Agrupamento. -----

A Sra. Vereadora Raquel Palmeiro respondeu que está nos planos do Município a aquisição de desfibriladores e já foram solicitados orçamentos. Não tem qualquer conhecimento da obrigatoriedade desses equipamentos nas escolas. -----

### 3 - PROJETOS DE OBRAS

#### Deliberação nº1

#### **3.1 - Processo nº 299/2023**

**Requerente: Francisco José Crespo Almeida**

**Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito, na Rua do Outeiro, nº 42, na Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4845/2023, datada de 18 de dezembro de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Francisco José Crespo Almeida, residente na Rua do Outeiro, 42 em Alter do Chão, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1366 da Freguesia de Alter do Chão, e na matriz sob o número 1570, informo e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua do Sr. Jesus do Outeiro 42, na Freguesia de Alter do Chão, é de data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951). -----

Mais informo que a esta construção corresponde o número de polícia 42 (quarenta e dois), do arruamento denominado atualmente por Rua Sr. Jesus do Outeiro, na Freguesia de Alter do Chão." -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 4871/2023, datada de 18 de dezembro de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo nº 1366 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 1570 da Freguesia de Alter do Chão, foi construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (7 de agosto de 1951). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 42 (quarenta e dois) da Rua Sr. Jesus do Outeiro na Freguesia de Alter do Chão."

**Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.** -----



Handwritten signature in blue ink.

Deliberação nº2

**3.2 - Processo nº 12/2023**

**Requerente: Francisco Carlos Almeida do Nascimento e Oliveira**

**Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Processo de Obras;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4949/2023, datada de 22 de dezembro de 2023, subscrita pela Arqª Helena Arguelles:-----

“No seguimento da anterior informação UOFIOUSU nº 3900/2023 de 16.10.2023, referente à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, do processo de licenciamento para a alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de Santarém nº 58, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Francisco Carlos Almeida do Nascimento e Oliveira e Margarida Louro, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou que careciam de retificação.-----

Analisados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos dão resposta ao pedido de aperfeiçoamento, encontrando-se sanadas todas as questões relacionadas com a instrução do pedido. Os projetos encontram-se instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública, que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. nº 555/99, de 16/12 na sua atual redação.-----

O pedido faz-se acompanhar também do parecer sobre os projetos da Rede de Abastecimento de Águas e da Rede de Drenagem de Águas Residuais, emitido pela Entidade Gestora - Águas do Alto Alentejo, cujo conteúdo o requerente deve tomar conhecimento. -----

Cabe ainda reforçar que, encontrando-se a intervenção na área de sensibilidade arqueológica da Vila de Alter do Chão, todos os trabalhos decorrentes de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, bem como outras intervenções entre as quais se incluem a remodelação das redes elétrica, telefónica, de gás, de abastecimento de água e drenagem de águas residuais ou pluviais, que impliquem qualquer impacto a nível do subsolo devem ser objeto de acompanhamento arqueológico, podendo, de acordo com os resultados obtidos, implicar a realização de escavações arqueológicas, enquanto medida cautelar dos eventuais vestígios arqueológicos detetados. Assim, no final da obra deverá o requerente entregar um relatório do referido acompanhamento arqueológico, sendo esta uma condição para que possa posteriormente obter a licença de utilização. -----

**Conclusão** -----

Pelo exposto, propõe-se superiormente a **aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara**, nos termos do artigo 26º do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação”. -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 4969/2023, datada de 27 de dezembro de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, do processo de licenciamento para a alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de Santarém nº 58, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Francisco Carlos Almeida do Nascimento e Oliveira e Margarida Louro, tendo sido solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou que careciam de retificação. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

Considerando a informação prestada pelo Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente a aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação.” -----

**Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.** -----

#### **4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### Deliberação nº3

**4.1 - Apreciação e eventual aprovação das Propostas de Revogação das deliberações nºs 39 e 56, de 01 de Fevereiro e 02 de Março de 2023, relativamente aos apoios solicitados pela Real Confraria de São Teotónio e pela EPDRAC;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

Por deliberação tomada na reunião ordinária do Executivo Municipal de 01 de Fevereiro de 2023, foi atribuído um apoio no valor de 300,00 euros e apoio logístico à Real Confraria de São Teotónio para apoiar a realização de eventos daquela confraria em Alter do Chão; -----

Apesar de se ter realizado o evento a Real Confraria de São Teotónio não reclamou o apoio atribuído; -----

Por deliberação tomada na reunião ordinária do Executivo Municipal de 02 de Março de 2023, foi decidido apoiar financeiramente a EPDRAC, em parceria com a Associação Tertúlia Troféu, na aquisição de 18 troféus a ser entregues aquando da realização do Concurso de Saltos de Obstáculos a realizar nos dias 26 e 27 de Março de 2023; -----

Até à presente data não foi solicitado o apoio atribuído. -----

Nestes termos, em face destes considerandos, PROPONHO ao Executivo Municipal que manifeste a intenção de, ao abrigo do disposto no artigo 165º nº1 conjugado com a alínea b) do nº2 do artigo 167º e com o disposto no artigo 170º, todos do Código do Procedimento Administrativo, revogar as deliberações nºs 39 e 56 procedendo, previamente, à audiência dos interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.** -----

#### **5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

##### Deliberação nº4

**5.1 - Apreciação e eventual aprovação da Constituição do Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência / 2024;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação:-----



*[Handwritten signature]*

“Considerando que: -----  
- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de manei; ---  
- Os fundos de manei destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----  
- O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores têm necessidade de efetuar alguns pagamentos nas suas deslocações como sejam refeições, parqueamentos, gasóleo e outros do mesmo género, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de manei para obviar este tipo de despesas. -----  
Deverá ser constituído um fundo de manei para o **Gabinete de Apoio à Presidência**. -----  
O fundo de manei do Gabinete de Apoio à Presidência terá como responsável a Sr.<sup>a</sup> Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro. -----  
O fundo de manei do **Gabinete de Apoio à Presidência** será de **€ 1.150,00** (mil euros). -----

**Natureza das Despesas**

<b>Gabinete de Apoio à Presidência</b>	<b>Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro</b>	02.01.02.02	Gasóleo	€ 150,00
		02.01.21	Outros Bens	€ 100,00
		02.02.09	Comunicações	€ 50,00
		02.02.10	Transportes	€ 50,00
		02.02.25.03	Serviços de restauração	€ 400,00
		02.02.25.04	Serviços administrativos	€ 250,00
		02.02.25.99	Outros Serviços	€ 150,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 23 de dezembro de 2024. -----  
Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de manei, para o ano de 2023, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.” -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a criação do presente fundo de manei.** -----

Deliberação nº5

**5.2 - Apreciação e eventual aprovação da Constituição do Fundo de Maneio para a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos / 2024;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação:-----

“Considerando que: -----  
- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de manei; ---  
- Os fundos de manei destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----  
- Para que os trabalhadores afetos ao Parque de Máquinas possam executar as suas funções em situações de urgência como é o caso dos rombos na rede de águas ou saneamento, ou outras semelhantes, por vezes não é exequível o cumprimento de todo o procedimento de despesa, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de manei para obviar este tipo de despesas. -----  
Deverá ser constituído um fundo de manei para o **Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos**. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

O fundo de maneiio da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos terá como responsável o Sr. Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho. -----

O fundo de maneiio da **Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos** será de **€ 970,00** (novecentos e setenta euros). -----

**Natureza das Despesas**

<b>Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos</b>	<b>Francisco Diogo de Contente Parelho</b>	02.01.02.02	Gasóleo	€ 100,00
		02.01.21	Outros Bens	€ 300,00
		02.02.10	Transportes	€ 100,00
		02.02.25.99	Outros Serviços	€ 300,00
		06.02.03.99	Outras Despesas Correntes	€ 170,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 23 de dezembro de 2024. -----

Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano de 2024 a qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor." -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a criação do presente fundo de maneiio.** -----

Deliberação nº6

**5.3 - Apreciação e eventual aprovação da Constituição do Fundo de Maneio para a Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto / 2024;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação:-----

"Considerando que: -----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneiio; ---
- Os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----
- O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores têm necessidade de efetuar alguns pagamentos nas suas deslocações como sejam refeições, parqueamentos, gasóleo e outros do mesmo género, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneiio para obviar este tipo de despesas. -----

Deverá ser constituído um fundo de maneiio para as **Unidades Orgânicas Flexíveis de Administração Geral, Cultura e Desporto e de Ação Social e Educação.** -----

O fundo de maneiio das Unidades Orgânicas Flexíveis de Administração Geral, Cultura e Desporto e de Ação Social e Educação terá como responsável a Vereadora Raquel Filipa Patrício Palmeiro. -----

O fundo de maneiio das **Unidades Orgânicas Flexíveis de Administração Geral, Cultura e Desporto e de Ação Social e Educação** será de **€ 800,00** (oitocentos euros). -----



*Handwritten signature*

### Natureza das Despesas

Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto	Raquel Filipa Patrício Palmeiro	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	€ 350,00
		02.01.21	Outros Bens	€ 300,00
		02.02.25.99	Outros Serviços	€ 150,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 23 de dezembro de 2024. -----

Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de manei, para o ano de 2023, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.” -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a criação do presente fundo de manei.** -----

#### Deliberação nº7

#### **5.4 - Apreciação e eventual aprovação da Constituição do Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens / 2024;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação:-----

“Considerando que: -----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de manei; ---
- Os fundos de manei destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----
- A entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. Um dos aspetos das novas disposições legais que se apresenta como muito relevante para a adaptação às exigências das alterações introduzidas é o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ que compreende as vertentes logística, financeira (que consiste na disponibilização de um fundo manei e de um seguro) e administrativa; -----
- Até ao momento da entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, o financiamento do fundo de manei das CPCJ era assegurado pelo Sistema de Solidariedade e de Segurança Social; -----
- De acordo com a alínea a), do n.º 3, do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, o fundo manei destina-se a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, ou outras entidades; -----
- Estão excluídas aquelas despesas naturalmente decorrentes da ação social, para as quais existem mecanismos e entidades devidamente estabelecidos; -----
- Situações enquadráveis no conceito de fundo de manei são: -----
  - Despesas de transporte nas deslocações das crianças e jovens e suas famílias, quando se dirigem ou sejam presentes à CPCJ, caso se comprove a impossibilidade de serem estas a assumir os encargos; -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- Despesas com refeições ou produtos alimentares para as crianças e jovens e suas famílias, quando se dirigem ou sejam presentes à CPCJ, igualmente perante confirmada impossibilidade de assunção dos respetivos encargos. -----

- Despesas com outros bens para as crianças e jovens e suas famílias, quando se dirigem ou sejam presentes à CPCJ, caso se comprove a impossibilidade de serem estas a assumir os encargos; -----

- Os critérios de atribuição e montantes do fundo de maneiio da CPCJ estão previstos no n.º 6, do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e, para um município da dimensão do município de Alter do Chão, o fundo terá uma comparticipação no máximo de € 52,00 por mês; -----

- Estipula ainda o n.º 1 do artigo 14.º da lei já mencionada que o financiamento do fundo de maneiio das Comissões de Proteção é assegurado pelos municípios. -----

Deverá ser constituído um fundo de maneiio para a **CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**. -----

O fundo de maneiio da CPCJ terá como responsável a Dra. Maria Antónia Feixeira Moisés Durão. -----

O fundo de maneiio da **CPCJ** será de **€ 102,00** (cento e dois euros). -----

#### Natureza das Despesas

- **02.02.25.03 – Serviços de Restauração - 26,00**

- **02.02.25.99 – Outros Serviços - 26,00**

- **02.01.21 – Outros bens – 50,00**

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 23 de dezembro de 2024. -----

Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano de 2024, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a criação do presente fundo de maneiio.** -----

#### Deliberação nº8

**5.5 - Apreciação e eventual aprovação da alteração do montante do apoio a conceder à Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão na sequência da Revisão de Preços da Empreitada de Remodelação da Unidade de Cuidados Continuados;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 07 de setembro de 2023, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, que, ao abrigo do nº1 da Clausula 3ª do Acordo de Colaboração solicita a disponibilização do apoio financeiro relativo às faturas que anexaram. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Trata-se da revisão de preços da empreitada de remodelação da Unidade de Cuidados Continuados. O valor a transferir será € 1.891,71, conforme mapa anexo, tendo em conta que é possível submeter esta despesa para comparticipação na candidatura já aprovada. Parece-me que a presente despesa deve ser presente em sede de Órgão Executivo nos termos do Acordo de Colaboração.” -----



*[Handwritten signature]*

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente revisão de preços de acordo com a informação prestada pela Sra. Dra. Carla Ventura.** -----

Deliberação nº9

**5.6 - Apreciação e eventual aprovação do Protocolo de Adesão do Município de Alter do Chão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício por parte da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, que anexa minuta do Protocolo de Adesão do Município de Alter do Chão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: -----

“Após análise dos documentos em anexo, e fazendo fé dos mesmos, considerando que não acompanhei as visitas feitas ao espaço, informo que nada tenho a opor à minuta de protocolo que espelha o acordado entre as partes assim como não padece o mesmo de qualquer vício de forma ou de outra natureza. -----

A competência para a aprovar a minuta do protocolo é competência da Câmara Municipal.” -----

Sobre o assunto a Sra, Vereadora Tânia Falcão questionou se a iniciativa da passagem da Biblioteca para o novo espaço foi da DGLAB ou do Executivo, a propósito dos recursos humanos afetos à Biblioteca, se as técnicas têm a formação exigida e, uma vez que o Dr. Luis Santos não está ao serviço, quem é o responsável pela Biblioteca. -----

A Sra. Vereadora Raquel Palmeiro explicou que foi a Câmara que levou a equipa da DGLAB ao Cineteatro Municipal com o intuito de apresentar um espaço alternativo ao existente. Esclareceu ainda que o Dr. Luis Santos está em comissão de serviço e neste momento a responsável pela Biblioteca Municipal é a Dra. Lurdes Palmeiro. Esclareceu ainda que todas as técnicas afetas à Biblioteca têm formação adequada. Atualmente, a biblioteca está a ser dotada de alguns jogos, no sentido de montar a ludoteca, jogos esses que são utilizados na AEC dinamizadas pelas técnicas da biblioteca. -----

A Vereadora Tânia Falcão aproveitou para questionar qual o paradeiro dos instrumentos musicais, que o Município tinha adquirido para a realização de AEC's de música através de um Protocolo efetuado com a Banda Municipal, uma vez que essa atividade já não se realiza. -----

A Sra. Vereadora Raquel Palmeiro explicou que no início do ano letivo 2022/2023 foi proposto à Banda Municipal a continuidade da realização da AEC de música, mas esta associação manifestou impossibilidade de continuar. Durante o ano transato, a Banda solicitou o empréstimo de alguns instrumentos, uma vez que não estavam a ser utilizados. -----

A Sra. Vereadora Tânia Falcão mostrou o seu desagrado pois a Banda é uma associação apoiada pelo Município, mostra indisponibilidade para dar AEC's e ainda vem solicitar os instrumentos do Município para dar formação na sua sede. A Sra Vereadora Raquel Palmeiro contrapôs afirmando que o horário em que as AEC's são dinamizadas não é o mesmo que em que esta associação promove as aulas de música e que não faria qualquer sentido a banda investir no material quando o município não está, atualmente, a atualizá-lo. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a Minuta do Protocolo de Adesão do Município de Alter do Chão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.** -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Deliberação nº10

**5.7 - Apreciação e eventual aprovação do Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Associação Desportiva de Alter, para o dia 23 de dezembro de 2023 - Ratificação;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença Especial de Ruído, pela Associação Desportiva de Alter, para o dia 23 de dezembro de 2023.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, levando depois o presente a ratificação da Câmara Municipal." -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2023.**-----

Deliberação nº11

**5.8 - Apreciação e eventual aprovação do Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Associação Team Cunheira TT, para o dia 31 de dezembro de 2023 - Ratificação;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença Especial de Ruído, pela Associação Team Cunheira TT, para o dia 31 de dezembro de 2023.-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, levando depois o presente a ratificação da Câmara Municipal." -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2023.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e cinquenta minutos.**-----

O Presidente da Câmara Municipal

*Francisco José Cordéiro Miranda*  
Francisco José Cordéiro Miranda



O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

